



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2018.06.19.1

Às 09:00m. (horário local) do dia oito do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito (08/08/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.782.209/0001-94; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.975.820/0001-31, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, ATRAVES DO CONVENIO Nº 116/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4267 NO MUNICÍPIO DE CRATO CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. A Comissão relata que abriu diligencia amparada no art. 43, § 3 da Lei federal 8.666/93, no atestado de capacidade técnico operacional apresentado pela empresa BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO LTDA, todos os documentos na diligencia estão acostados nos autos do processo. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide: **EMPRESAS HABILITADAS:** BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO LTDA; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, apresentou todas as declarações exigidas assinada por um procurador cuja procuração não consta no rol de documentos apresentados, tornando todas as declarações invalidas. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 10h:06m (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

Nome	Assinatura	Cargo
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
Rutyell Roney Rodrigues		Membro